

(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

ATA DA 115ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021. Aos vinte e quatro 1 2 (24) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h (quatorze) horas, na plataforma Online Zoom Meeting, reuniram-se as(os) seguintes 3 Conselheiras(os): Renato Pazito Silva - Titular / SEDH; Paulo Henrique 4 Santos de Moraes - Suplente / SESP; Augusta Isabel Scárdua - Titular / 5 SEDU: Jessica de Paula Rodrigues - Titular / SEP: Odyr Cesar Vargas -6 7 Titular / SETUR; Igor Gonçalves Calhau – Suplente / SETUR; Aline Suelen 8 Damasio Pereira – Suplente / SETADES; Hugo Fernandes Matias – Suplente 9 / DPES; Adriana Nunes Oliveira Pinto – Titular / Pastoral da Pessoa Idosa; 10 Mauro Natalício de Souza – Suplente / Pastoral da Pessoa Idosa; Roberto 11 Ailton Esteves De Oliveira – Titular / GEAE; Sônia Maria Pertele Cetto – 12 Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel; Silvana 13 Endlich Cardoso - Suplente / Recanto dos Idosos Santo Antônio; Liliana Pereira Coelho - Suplente / SBGG; Vanessa Alfredo - Titular / CADH; 14 15 Josimar Santos da Cruz - Titular / Assembleia de Deus; Marta Nunes do 16 Nascimento – Titular / CRESS: Mariana Medeiros Mota Tessarolo – Titular / 17 Lions Club de Aracruz; Rosicler Devens Donati – Suplente / Lions Club de 18 Aracruz; Valdir Dias de Oliveira – Titular / OAB. Convidado: Antônio Lopes de Souza Neto - CEEDH. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata nº 112; 2) 19 Relatório das atividades CEDDIPI - janeiro/fevereiro/março de 2022; 3) 20 Efetivação do II Fórum Estadual Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa/ES; 21 22 4) Recurso do FEPI; 5) Atividades relacionadas ao dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; 6) Normativa referente ao 23 24 atendimento nas ILPIS: SUAS e SUS; 7) Comissões: Regimentais e Temáticas 25 - Pendências. Informes Gerais. A Presidenta Marta Nunes do Nascimento deu 26 início à reunião e solicitou a transferência do ponto de pauta nº 2, referente ao 27 relatório das atividades do conselho, para a próxima Sessão Plenária Ordinária, a ser realizada no mês de Junho, sugerindo que esse ponto seja substituído 28 pela apresentação do Coordenador Executivo do Comitê Estadual de 29



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo, Antônio Lopes de Souza 31 Neto, sendo aprovado por todas(os). 1) Aprovação da Ata da 112ª Sessão 32 Plenária Ordinária: a Ata foi aprovada sem objeções ou indicativo de alteração. 2) Apresentação do CEEDH: o convidado Antônio fez a 33 apresentação do Comitê, citando o Plano Estadual de Educação em Direitos 34 35 Humanos e o Programa Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, bem como as atividades em execução. Informou, ainda, que o plano não contempla 36 37 diretamente as temáticas pertinentes à população de pessoas idosas e que o 38 conselho apresente suas propostas, contribuindo com a avaliação e revisão do 39 mesmo, a qual será elaborada uma minuta e consulta pública no período de 15 40 de julho à 15 de setembro. 3) Efetivação do II Fórum Estadual Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa/ES: A Presidenta pontuou que a realização do 41 42 fórum é deliberação da III Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e que a Mesa Diretora está trabalhando no desenvolvimento, assim foi feita 43 44 consulta com o SESC para apoio e realização do evento. Reforçou que é 45 preciso garantir a participação da sociedade civil ativamente para discutirem as 46 questões de dentro dos seus municípios. E informou que foram disponibilizados 47 os dias 3 e 4 de novembro, ficando a data aprovada e pede para que todas(os) as(os) conselheiras(os) estejam presentes e se organizem para as demandas 48 49 necessárias. 4) Recurso do FEPI: A Presidenta reiterou que o recurso não pode ficar parado, precisa ser operacionalizado e pede aprovação para que o 50 51 valor total do fundo seja primeiramente direcionado ao Edital de Chamamento Público e o valor complementar à realização do II Fórum Estadual Permanente 52 53 dos Direitos da Pessoa Idosa, sem manifestações contrárias. A coordenadora 54 da Comissão de Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do Fundo 55 Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Vanessa, ressaltou que fará 56 o acompanhamento do Edital com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos. 5) Atividades relacionadas ao dia Mundial de Conscientização da 57 Violência contra a Pessoa Idosa: A conselheira Liliana fez o repasse sobre a 58



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

sugestão do referido evento para discutir o acolhimento da população através de mandatos judiciais dirigidos às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas do Estado do Espírito Santo. Informou que foi enviado um formulário on-line às instituições para levantamento das informações necessárias e os demais desenvolvimentos serão discutidos e definidos na próxima reunião da Comissão de Violência. A Presidenta informou que o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa de Vila Velha solicitou apoio do conselho para ação, junto à Secretaria Municipal de Educação, para ir às escolas discutir com alunos da 8ª série sobre o envelhecimento e, como representante do CEDDIPI, foi indicado o conselheiro Paulo Roberto; bem como sobre a participação do conselho na Audiência Pública na Câmara Municipal de Vila Velha, do Fórum Permanente da Sociedade Civil Prócidadania da Pessoa Idosa de Vila Velha. 6) Normativa referente ao atendimento nas ILPIs - SUAS e SUS: A Presidenta fez o repasse da reunião com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, realizada no dia 5 de maio, para que o Instituto de Geriatria e Gerontologia apresentasse o projeto de serviço de acolhimento para pessoas idosas. O MPES constatou que faltam elementos jurídicos para dar continuidade à proposta, a conselheira Monique compartilhou a Resolução SS - 123/2001, que define e classifica as Instituições Geriátricas no âmbito do Estado de São Paulo e Decreto nº 9.921/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa, ficando como encaminhamento ao CEDDIPI criar uma normativa para garantir o atendimento às demandas do Estado, envolvendo as políticas da Saúde e da Assistência Social. 7) Comissões Regimentais e Temáticas – Pendências - a) Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa Idosa: A Presidenta pontuou que é necessário atualizar a Política Estadual da Pessoa Idosa, avaliando, assim, se é necessário alterações na Lei e no Decreto, ficando como encaminhamento para discussão na reunião dessa Comissão. b)



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa 89 Idosa e Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos: A Vice-90 Presidenta informou o calendário dos Fóruns Permanentes de Defesa dos 91 Direitos da Pessoa Idosa que serão realizados até o mês de junho, das 92 Microrregiões: Noroeste, Caparaó e Central Sul. Augusta ressaltou também 93 que estão pendentes os retornos dos Ofícios encaminhados ao Conselho 94 Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e ao Conselho Estadual de 95 Educação que têm como finalidade articular os conselhos para realizarem as 96 respectivas reuniões para demais discussões e fica como encaminhamento 97 que a Secretária Executiva reforce a agenda. c) Financiamento, Orçamento e 98 Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa 99 Idosa - FEPI: A conselheira Vanessa pontuou que o orçamento do conselho 100 será discutido na próxima reunião da Comissão e o conselheiro Roberto Ailton 101 apresentará a revisão da Minuta de Proposta do Projeto de Lei para que as 102 Empresas ligadas ao Governo do Estado destinem percentual do imposto devido para o FEPI e FIA. d) Comissão de Mobilização, Articulação e 103 104 Divulgação: O conselheiro Igor sugeriu entrar em contato com a 105 Superintendência Estadual de Comunicação Social para ser discutido o serviço 106 em relação à comunicação do CEDDIPI, bem como com as Universidades. A 107 conselheira Adriana fez o repasse sobre a consulta realizada à CETURB 108 quanto à efetivação da Lei Complementar nº 971/2021, que assegura aos 109 idosos a gratuidade na utilização do serviço de transporte concessionado do 110 Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do 111 Espírito Santo e foi informada que já tem pessoas cadastradas utilizando o 112 serviço e o Gerente de Atendimento ao Usuário, Gilmar Pahins Pimenta, se 113 colocou à disposição para ir aos municípios com a finalidade de levar as 114 informações para que mais pessoas sejam atendidas e a Presidenta solicitou que na próxima reunião da Comissão seja discutida uma estratégia de 115 e) Comissão de Acolhimento Institucional: A 116 divulgação dessa pauta.



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Presidenta pontuou sobre a pendência da Resolução referente ao Plano de Atenção Integral à Saúde dos Residentes das Instituições de Longa Permanência e sugeriu finalizá-la até o final do mês de junho, para posterior reunião com o Conselho Estadual de Saúde. Informou também que, por ser representante do Conselho Regional de Serviço Social, propôs uma discussão com a categoria e com as Assistentes Sociais que atuam nas ILPIs, assim como com a equipe do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa da Cidadania do MPES, para definir as atribuições, estabelecer um POP e os limites na atuação técnica dos profissionais dentro das instituições. f) Comissão de Violência: A Presidenta destacou a pendência em relação à proposta de discussão do fluxo de atendimento à violência contra pessoas idosas junto ao Conselho Municipal do Idoso de Vitória e reiterou que é necessário o retorno ao município, bem como deve ser feito o mesmo com Vila Velha. Nada havendo mais a tratar encerra a Sessão Plenária Ordinária online. E eu, Brenda Kobe Santos da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos(as) membros(as) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

134

135

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

- Marta Nunes do Nascimento
- 136 Presidenta

137

- 138 Augusta Isabel Scárdua
- 139 Vice-Presidenta

140

- 141 Adriana Nunes Oliveira Pinto
- 142 Secretária Geral

143

- 144 Odyr Cesar Vargas
- 145 Secretário Adjunto



(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

146

- 147 Brenda Kobe Santos da Silva
- 148 Secretária Executiva



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)